

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM SETE DE
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, EM SUA
SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: sete de julho de 2026, às 17 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do caput e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros, e ainda Juliana Costa Souza de Almeida, Superintendente da Superintendência Jurídica – SUJUD, e Gislaine de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Gerência Jurídica – GEJUR. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Voto RCA n.º 066/2026 (Reforma Parcial do Estatuto Social do Banestes S.A.); (ii) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. **Deliberações Tomadas:** I. **VOTO RCA N.º 066/2026** - Aprovou a proposta de reforma parcial do Estatuto Social do Banestes S.A., nos termos deliberados pela Diretoria em reunião de 07/07/2026, Voto PRESI n.º 106/2026, contendo em seu anexo I o quadro demonstrativo com as alterações propostas pela a área jurídica e societária do Banestes S.A., e a nova redação para os dispositivos ajustados, visando um melhor alinhamento ao Regimento Interno da Diretoria da Sociedade com relação à denominação das Diretorias do Banestes S.A., e com o objetivo de exercer com clareza a aplicabilidade do disposto no artigo 24, § 3º, do Decreto da União nº 8.945/2016. II. Na sequência, convocou a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31/07/2026, às 10 horas, com a seguinte “Ordem do Dia”: 1. Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de: (i) no Artigo 16, renomear o Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro, e incluir o Parágrafo Segundo para permitir a recondução ao cargo de Diretor para atuar em outra Diretoria da Sociedade; (ii) no Artigo 27, incluir os Parágrafo Segundo e Terceiro, visando esclarecer o procedimento legal já praticado na eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como renumerar o atual Parágrafo Segundo para Parágrafo Quarto; (iii) alterar a redação do caput do Artigo 35 para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria; (iv) alterar a redação do caput do Artigo 37 e de seu parágrafo 1º, para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria; (v) incluir os incisos “V” e “VI” no Artigo 45 para refletir as atribuições do Diretor Presidente constantes no Regimento Interno da Diretoria; (vi) alterar a redação do caput do Artigo 46 e de seu inciso “II”, bem como incluir o inciso “III” para refletir as atribuições do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, constantes no Regimento Interno da Diretoria; (vii) incluir os artigos 47, 48, 49, 50, 51 e 52, para refletir as

atribuições dos cargos dos Diretores, constantes no Regimento Interno da Diretoria, com a consequente renumeração de todos os artigos posteriores. **2.** Consolidação do Estatuto Social da Sociedade. Ressalta-se as alterações estatutárias ora aprovadas possuem caráter legal e não representam para os acionistas efeitos jurídicos e econômicos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 07 de julho de 2026. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças